

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – FITA TESTE PARA GLICOSE

JULHO/2023





SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR.....	3
2. OBJETO	3
3. JUSTIFICATIVA	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO	3
5. FUNDAMENTO LEGAL	3
6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	3
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	4
8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	5
9. FISCALIZAÇÃO	5
10. PAGAMENTO	5
11. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA	6
12. RESCISÃO CONTRATUAL.....	6
13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	6
14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7
15. DISPOSIÇÕES GERAIS	7
16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	7
17. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA.....	7





TERMO DE REFERÊNCIA N° 017/2023

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT

CNPJ: 157986220001-84

Endereço: Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3222-2834/3623-2024

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência trata da Aquisição de Material Hospitalar – Fita Teste para glicose para a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, na área de saúde nos cuidados dos idosos residentes nesta ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos).

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Tabela de detalhamento do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
01	ID-510346 - FITA TESTE PARA GLICOSE , Classificação ANVISA: classe III, Aplicação: determinação de glicemia no sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal, com ação por capilaridade, Faixa de medição: entre 10mg/dL a 600mg/dL, Metodologia: fotometria ou amperometria, Característica(s): embalagem individual ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto, em material que garanta a integridade do produto, contendo lote, validade e registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: unidade.	UND	8.400

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei N°. 8.666, de 21/06/93, atualizada;



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IRILENE MEIRES FERREIRA EM 14/07/2023 13:59:59
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 10/07/2023 16:55:27
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 10/07/2023 15:47:39

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 0766A825



5.2. Decreto Municipal nº 4.765, de 11/03/2020, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

7.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar catálogo ou impressos da internet do material para subsidiar a análise das especificações da marca apresentada.

7.5. Apresentar o certificado de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA, ou cópia da publicação no D.O.U. Estando o registro vencido, deverá apresentar cópia de sua revalidação e acompanhada de cópia do Registro vencido.

7.6. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

7.9. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

7.10. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem





impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.11. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.12. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

8.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

8.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

8.6. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos durante o período contratual.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. O recebimento do material será fiscalizado por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos no âmbito desta Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;





10.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância com a Lei n°. 1.085, de 29 de dezembro de 2006; do art. 2º, I da Lei 2.476 de 09/07/2019.

10.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária - FMS, em consonância com o Decreto n° 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2º e seus incisos, e artigo 15 da Lei n° 2.389, de 04 de janeiro de 2019.

10.4. Conforme o Decreto Municipal n°. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

11. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

11.1. O fornecimento do objeto terá início em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, na Farmácia da FDT, situado na Rua Dr. Thomas, 798 - N. Sra. Das Graças - Manaus - Am, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 15:30h.

11.2. O fornecedor deverá obedecer ao cronograma estabelecido, sob pena de inexecução contratual e penalidades cabíveis, conforme item 12, deste termo.

12. RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal n°. 8.666/93.

12.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.

12.3. Mediante o fim do objeto contratado.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

13.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal n°. 8.666/93, na Lei n°. 10.520/2002, Decreto n°. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.





14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Unidade Orçamentária nº. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2194 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI, Natureza de Despesa nº. 339030 – Material de Consumo, Fonte: 1500.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. Elaboração e Supervisão

Manaus, 10 de julho de 2023.

IRILENE MEIRES FERREIRA
Gerência de Farmácia/FDT

MARIA AUXILIADORA C. DE AQUINO
Gerência de Compras/FDT

17. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 10 de julho de 2023.

GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
“Dr. Thomas”, em exercício.



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IRILENE MEIRES FERREIRA EM 14/07/2023 13:59:59
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 10/07/2023 16:55:27
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 10/07/2023 15:47:39

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 0766A825



PROPOSTA DE PREÇO

A
FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS

Nome de Fantasia: FIGUEIREDO PHARMA
Razão Social: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.878.578/0001-15 - Insc. Est.: 05.366.535-0 - Insc. Mun.: 21922101 Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não): Não
Endereço: Av. Jonathas Pedrosa, 2071, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-110 Manaus / AM
E-mail: licitacao@figueiredocomercio.com.br - Telefone: (92) 3345-1574
Banco: BRADESCO Conta Bancária: AG: 3735 C/C: 20182-0
Dados do Representante Legal: Luiz Antônio Teixeira de Figueiredo - RG: 15492761 -CPF: 522.718.032-68

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Proced	Vir Unit	Vir Total
1	8.400	Und	FITA TESTE PARA GLICOSE, Classificação ANVISA: classe III, Aplicação: determinação de glicemia no sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal, com ação por capilaridade, Faixa de medição: entre 10mg/dL a 600mg/dL, Metodologia: fotometria ou amperometria, Característica(s): embalagem individual ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto, em material que garanta a integridade do produto, contendo lote, validade e registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: unidade.	ON CALL PLUS	Nacional	R\$ 1,90	R\$ 15.960,00
Unit	UM REAL E NOVENTA CENTAVOS						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$	15.960,00
QUINZE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS		

Validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega: 15 (QUINZE) DIAS
Forma de pagamento: A COMBINAR

Manaus, 12 de julho de 2023


 FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
 RG: 15492761 CPF: 522.718.032-68





MA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Leandro Ferreira, Nº 102
69084463 - Manaus, AM
Telefone: (92) 99226-2527
CNPJ: 13.577.657/0001-68

Proposta Nº 28

Para

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS CNPJ: 15798622000184, IE: ISENTO Rua Doutor Thomas., 798, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 69053035 - Manaus, AM
--

Número da Proposta	28
Data	13/07/2023

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
FITA TESTE PARA GLICOSE, Classificação ANVISA: classe III, Aplicação: determinação de glicemia no sangue capilar fresco,	03	UN	8.400,00	1,83	0,00	1,83	15.372,00
ONCAL PLUS							

Outros itens ou serviços

MARCA:ONCAL PLUS

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	8400	0,00	0,00	15.372,00	0,00	15.372,00

Atenciosamente,
Adria Ladislau





Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares

Manaus, 06 de Julho de 2023

Razão Social: P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 22.636.233/0001-18

Optante pelo SIMPLES: NÃO

Endereço: Av. Djalma Batista, N. 684, Loja 01, Bairro Nossa Sra. das Graças, CEP.: 69053-000, Manaus - AM

Email: phcomercio@outlook.com - Fone Fax: (92) 3307-9517

BANCO : 237 – BRADESCO S/A - AGENCIA : 3711- 7 / CONTA CORRENTE: 59.978-6

A

FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Especificação	U. F.	Marca	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	FITA TESTE PARA GLICOSE, Classificação ANVISA: classe III, Aplicação: determinação de glicemia no sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal, com ação por capilaridade, Faixa de medição: entre 10mg/dL a 600mg/dL, Metodologia: fotometria ou amperometria, Característica(s): embalagem individual ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto, em material que garanta a integridade do produto, contendo lote, validade e registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: unidade.	UND	G-TECH	8400	R\$ 1,78	R\$ 14.952,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 14.952,00

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Entrega: Imediato.

Forma de Pagamento: A combinar.

P H COMERCIO DE
 PRODUTOS
 MEDICOS E
 HOSPITALARES
 L:22636233000118

Assinado de forma digital
 por P H COMERCIO DE
 PRODUTOS MEDICOS E
 HOSPITALARES
 L:22636233000118
 Dados: 2023.07.06
 09:24:20 -04'00'

P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PEDRO HENRIQUE DANTAS MUNIZ EM 06/07/2023 09:24:20

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 37615110



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Nº 022/2023

Processo: 2023.27000.27022.0.016533

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.878.578/0001-15		MARCA	MA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 13.577.657/0001-68		MARCA	P H COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 22.636.233/0001-18	
					VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-510346 - FITA TESTE PARA GLICOSE, Classificação ANVISA: classe III, Aplicação: determinação de glicemia no sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal, com ação por capilaridade, Faixa de medição: entre 10mg/dL a 600mg/dL, Metodologia: fotometria ou amperometria, Característica(s): embalagem individual ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto, em material que garanta a integridade do produto, contendo lote, validade e registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: unidade.	UND	8.400	ON CALL PLUS	R\$ 1,90	R\$ 15.960,00	ON CALL PLUS	R\$ 1,83	R\$ 15.372,00	G-TECH	R\$ 1,78	R\$ 14.952,00
TOTAL						R\$ 15.960,00		R\$ 15.372,00			R\$ 14.952,00	

Empresas consultadas: FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, P H COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ONDE APRESENTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A EMPRESA: P H COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO
Gerência de Compras/FDT.

YASMIN LISANDRA DE SOUZA RODRIGUES
Subgerência de Compras/FDT



**CRONOGRAMA DE ENTREGA:** P H COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 22.636.233/0001-18

PROCESSO: 2023.27000.27022.0.016533

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VLR TOTAL	EXERCÍCIO DE 2023												TOTAL DO EXERCÍCIO ATUAL		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
							JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
							QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-510346 - FITA TESTE PARA GLICOSE, Classificação ANVISA: classe III, Aplicação: determinação de glicemia no sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal, com ação por capilaridade, Faixa de medição: entre 10mg/dL a 600mg/dL, Metodologia: fotometria ou amperometria, Característica(s): embalagem individual ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto, em material que garanta a integridade do produto, contendo lote, validade e registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: unidade.	UND	8.400	G-TECH	R\$ 1,78	R\$ 14.952,00	700	R\$ 1.246,00	700	R\$ 1.246,00	700	R\$ 1.246,00	700	R\$ 1.246,00	700	R\$ 1.246,00	700	R\$ 1.246,00	4.200	R\$ 7.476,00	4.200	R\$ 7.476,00
						R\$ 14.952,00		R\$ 1.246,00		R\$ 1.246,00		R\$ 1.246,00		R\$ 1.246,00		R\$ 1.246,00		R\$ 1.246,00		R\$ 7.476,00		R\$ 7.476,00





PAM 0021/2023

[Requisição](#) [Requisição de Compra](#) [Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0021/2023



DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 24/07/2023

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT

Valor Total Previsto em Real: 14952,00

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 7476,00

Nota de Dotação: 2023ND00577

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

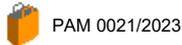
GRUPO 065 MATERIAL HOSPITALAR - 002 PRODUTOS PARA SAÚDE (MATERIAL QUÍMICO - CIRÚRGICO)

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 510346) FITA TESTE PARA GLICOSE, Classificação ANVISA: classe III, Aplicação: determinação de glicemia no sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal, com ação por capilaridade, Faixa de medição: entre 10mg/dL a 600mg/dL, Metodologia: fotometria ou amperometria, Característica(s): embalagem individual ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto, em material que garanta a integridade do produto, contendo lote, validade e registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: unidade. Local Entrega: FARMÁCIA DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903036 - Material Hospitalar	1,78	8400 unidade

OBSERVAÇÃO

Retornar
 Marcar
 Corrigir Item
 Imprimir
 Dotação Orçamentária
 Fechar





▶ Requisição ▶ Definição de Processos ▶ Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220016533/2023



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT

Data de Criação: 24/07/2023 16:01:29

Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Tipo do Processo: PAM

Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: Aquisição de Material Hospitalar - Fita teste para Glicose.

Razão do Pedido: Atender a área de saúde da FDT.



Requisição - PAM 0021/2023

Item	ID	VI.		Quantidade	VI. Total
		Mensal Previsto			
1 - (ID - 510346) FITA TESTE PARA GLICOSE, Classificação ANVISA: classe III, Aplicação: determinação de glicemia no sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal, c/ ação por capilaridade, Faixa de medição: entre 10mg/dL a 600mg/dL, Metodologia: fotometria ou amperometria, Característica(s): embalagem individual ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto, em material que garanta a integridade do produto, contendo lote, validade e registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: unidade.	510346	1,7800		8.400,0000 unidade	14.952,0000

Valor Total: R\$ 14.952,0000

Local de Entrega: FARMÁCIA DA FDT.

Elementos de despesa: 33903036 - Material Hospitalar ,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Retornar Imprimir



▶ Requisição ▶ Aprovação de Processos ▶ Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220016533/2023



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
 ``Doutor Thomas`` - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
 ``Doutor Thomas`` - FDT
Data de Criação: 24/07/2023 16:01:29
Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Tipo do Processo: PAM
Status: Liberado
Valor Total: 14.952,0000

Objeto do Processo:

Aquisição de Material Hospitalar - Fita teste para Glicose.



Razão do Pedido:

Atender a área de saúde da FDT.

Requisição - PAM 0021/2023

Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-510346) FITA TESTE PARA GLICOSE, Classificação ANVISA: classe III, Aplicação: determinação de glicemia no sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal, c/ ação por capilaridade, Faixa de medição: entre 10mg/dL a 600mg/dL, Metodologia: fotometria ou amperometria, Característica(s): embalagem individual ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto, em material que garanta a integridade do produto, contendo lote, validade e registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: unidade.	510346	1,7800	8.400,0000 unidade	14.952,0000

Elementos de Despesa: 33903036 - Material Hospitalar ,

Local de Entrega: FARMÁCIA DA FDT.

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Retornar Imprimir





PARECER JURÍDICO Nº 016533/2023-ASSJUR/CL/FDT

PROCESSO Nº. 2023.27000.27022.0.016533 (SIGED)

ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar – Fita Teste para glicose

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA.
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II, DO ART. 24, DA LEI Nº. 8.666/93. POSSIBILIDADE. LEGALIDADE.

– DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de **Material Hospitalar – Fita Teste para glicose, para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, na área de saúde nos cuidados dos idosos residentes nesta ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos).**

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memo n.º. 017/2023-GC/FDT solicitando a autorização para aquisição do produto, à fl. 02; Termo de Referência n.º. 017/2023, às fls. 03/09; Portaria Por Delegação n.º. 549/2023-GS publicada no Diário Oficial do Município - DOM Edição 5620, de 04/07/2023, à fl. 10; Despacho de Autorização de Aquisição, à fl. 11; Propostas para Cotação de Preços, às fls. 12/14; Mapa Comparativo de Preços n.º. 022/2023, à fl. 15; Cronograma de Entrega, à fl. 16; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, às fls. 17/29; Declaração de Proibição de Trabalho Infantil, à fl. 30; Consulta ao CADFIM e CEIS, às fls. 31/32; Nota de Dotação n.º. 2023ND00577, à fl. 33; Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus: Requisição de Item - PAM 0021/2023, Processo e Aprovação, Anexo de Edital, RCD 003/2023, Espelho de Fase Final e Homologação, às fls. 34/40; Certidões Negativas e Validações, às fls. 41/50 e Despacho de Tramitação do DPO/FDT à ASSJUR/CL/FDT, à fl. 51.

É o que há de mais relevante para relatar.

- DA ANÁLISE JURÍDICA

- Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

A licitação, no âmbito da Administração Pública, tem como finalidades precípuas garantir a observância no princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão ou entidade que pretende contratar.

É importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE EM 27/07/2023 16:51:49
[doutortomas.manaus.am.gov.br](https://siged.manaus.am.gov.br/) | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1877051A



imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Considerando as diretrizes do Tribunal de Contas da União no caso de dispensa e inexigibilidade, a orientação é que seja obedecida à coleta de preços que, por analogia, deve obedecer ao procedimento que exija no mínimo três licitantes.

A presente Dispensa de Licitação com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 14.952,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, *que se vê às fls. 12/14 dos autos*, tendo a previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1.º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - (...) omissis;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...) omissis;

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria, bem como, a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente no Sistema de Registro de Preços da PMM para adesão.

- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memo n.º 017/2023-GC/FDT, que se vê à fl. 02, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi





decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às *fls. 12/14*, dos autos.

- Quanto às Condições Orçamentárias

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação n°. 2023ND00577, à *fl. 33*, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da empresa **P H COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n°. 22.636.233/0001-18**, de acordo com documentação em apenso aos autos.

Destarte, o pronunciamento desta especializada neste processo é meramente opinativo e se refere apenas às questões jurídicas postas, não lhe competindo analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo, preservando a competência da autoridade contratante quanto ao exame das condições de oportunidade e de conveniência administrativas que podem levar à decisão final.

Ressalta-se que, de acordo com a Súmula n° 06 da PGM, publicada no DOM Edição n° 3224 de 05/08/2013, a remessa à PGM dos processos ordinatórios licitatórios finalizados é desnecessária, salvo quando existente matéria da alta indagação jurídica.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica da CL/FDT é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer, bem como proceda à formalização do Contrato, adotando como padrão a Minuta n° 3 – Contrato de Fornecimento, conforme recomendado no Provimento n° 01/07 – PGM, publicada no DOM Edição n°. 1.691, de 30/03/2007, anexa.

É o parecer.

Manaus, 27 de julho de 2023.

(assinatura digital)

ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE

Assessora Jurídica-CL/FDT

OAB/AM 10.529

Mat. 123.570-2A



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE EM 27/07/2023 16:51:49

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1877051A





Prefeitura Municipal de Manaus

Administração Financeira Integrada

Nota de Empenho

Unidade Gestora 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	Número Documento 2023NE00400	Data Emissão 27/07/2023
Gestão 00003 - Fundação	Processo 2023/27000/27022/0/016533	NE Original
Credor 22636233000118 - P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	Licitação 05 - Dispensa de	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - NCASP - Empenho de despesa	Licitação Modalidade 3 - Global	Valor 4.984,00
Unidade Orçamentária 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas		
Programa Trabalho 08.241.0036.2194.0000 - Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI		
Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Natureza Despesa 33903036 - Material Hospitalar		
Município: 0260 - Manaus	Origem do Material: 1 - Origem Nacional	Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal
Convênio:		
Número de Processo do Compras Manaus: 520301.27000270220016533/2023		
Cronograma de Desembolso		
Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00
Abril 0,00	Maio 0,00	Junho 0,00
Julho 1.246,00	Agosto 1.246,00	Setembro 1.246,00
Outubro 1.246,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Descrição dos Itens

Unid. Med.	ID	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	510346	FITA TESTE PARA GLICOSE, Classificação ANVISA: classe III, Aplicação: determinação de glicemia no sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal, com ação por capilaridade, Faixa de medição: entre 10mg/dL a 600mg/dL, Metodologia: fotometria ou amperometria, Característica(s): embalagem individual ou em frasco, desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto, em material que garanta a integridade do produto, contendo lote, validade e registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: unidade. Marca: G-TECK Complemento: . FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EPARECER JURÍDICO Nº 016533/2023, CONTRATAÇÃO FEITA POR MEIO DE COMPRA DIRETA. PRAZO: 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 003/2023	2800	1,7800	4.984,00

Saldo Anterior: 164.233,17

Valor do Empenho: 4.984,00

Valor Disponível: 159.249,17

Entrega: 27/07/2023

Local de Entrega: Manaus

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 28/07/2023 16:08:59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DENIZE NUNES FERREIRA EM 27/07/2023 16:21:09

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JEFERSON SILVA FARIAS EM 27/07/2023 16:15:06

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 081819D3

